



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
ESCOLA DE COMUNICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS E
DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E ÁREAS CONEXAS
TABELA DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOCENTE**

Atividade I - Ensino (60 pontos)	Pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA	60
a) Responsável por 480h de disciplinas na graduação e pós-graduação	42
b) Responsável por 60h de disciplinas na graduação além das 480h do item anterior**	4
c) Orientação de Iniciação Científica	4
d) Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação***	4
e) Orientação de Mestrado ou Doutorado	8
f) Orientação de Monitoria e/ou Tutoria	4
g) Supervisão de estágio de Pós-Doutorado	8
h) Participação em banca de monografia de graduação	2
i) Participação em banca de dissertação de Mestrado	4
j) Participação em banca de qualificação de pós-graduação	4
k) Participação em banca de tese de Doutorado	6
l) Participação em banca para ingresso na UFRJ, seleção para Mestrado ou Doutorado	4
m) Supervisão de estágios curriculares	4
n) Outras atividades de Ensino não classificadas anteriormente	2
* Equivalente a 8 horas semanais, durante 4 semestres. Inclui os RCS	
** Pontuação cumulativa, para cada 60h	
*** É necessário haver pelo menos dois orientandos	

Grupo II - Atividades de Pesquisa e Produção Intelectual (60 pontos)	Pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA	60
a) Publicação de artigo em periódico com conceito Qualis Capes	15
b) Publicação de artigo em periódico científico (sem conceito Qualis Capes)	10
c) Publicação de livro como autor	15
d) Publicação de livro como coautor ou autor de capítulo de livro	8
e) Publicação de livro como organizador	8
f) Publicação de trabalhos em anais de eventos científicos	10
g) Publicação de trabalhos em anais de eventos culturais, tecnológicos e artísticos	10
h) Depósito de patentes, softwares e assemelhados	10
i) Apresentação individual e coletiva no campo das artes*	10
j) Autoria de composição artística*	10

k) Curadoria de coleções científicas, culturais e artísticas	10
l) Produção de material didático e de tecnologias educacionais	5
m) Coordenação de projeto de pesquisa aprovado na UFRJ**	10
n) Participação em projeto de pesquisa aprovado na UFRJ**	5
o) Liderança de grupos de pesquisa cadastrados no Diretório dos Grupos de Pesquisa	15
p) Produção artística, cultural e desportiva*	10
q) Outras atividades de Pesquisa e Produção não classificadas anteriormente	5

* Deverem estar relacionados a Projetos de Pesquisa da UFRJ

** Também válido para projetos cadastrados em outras IFES ou agências de fomento

Grupo III - Extensão (40 pontos)	Pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA	40
a) Responsável por projetos, programas ou cursos de extensão*	15
b) Atuação em projetos, programas ou cursos de extensão*	10
c) Atividades de ensino para integração da UFRJ com o público externo	10
d) Orientação de bolsa de extensão	5
e) Organização de eventos científicos, tecnológicos, culturais, artísticos ou desportivos	10
f) Atuação em eventos científicos, tecnológicos, culturais, artísticos ou desportivos	5
g) Participação em eventos de divulgação da UFRJ para o público externo	5
h) Atividades de divulgação científica	5
i) Formulação, avaliação ou gestão de políticas públicas	15
j) Atividades que promovam formação internacionalizada de discentes	10
k) Entrevistas para a mídia geral e especializada	3
l) Outras atividades de Extensão não classificadas anteriormente	2

* Quando regularmente cadastrados na UFRJ, outra IFES ou agência de fomento

GRUPO IV - Gestão e Representação (25 pontos)	Pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA	25
a) Membro de Conselhos Superiores da UFRJ	25
b) Membro de Comissão formada pelas instâncias e conselhos superiores da UFRJ	15
c) Membro de Conselho de Centro	20
d) Membro de Comissão formada pela Decanía ou Conselho de Centro	10
e) Direção ou respectiva suplência da ECO	25
f) Chefia de Departamento ou respectiva suplência	25
g) Coordenação de Curso de Graduação ou Pós ou respectiva suplência*	25
h) Responsável por laboratório	20
i) Membro eleito da Congregação**	10
j) Participação em comissões com portaria de nomeação	10
k) Participação em comissões sem portaria de nomeação	5
l) Participação em órgãos colegiados da área de atuação docente***	5
m) Participação na administração superior de órgãos governamentais ou fundações de apoio	15
n) Participação em diretorias ou conselhos de sindicatos ou órgãos da categoria	10
o) Participação em diretorias de sociedades científicas, desde que não remuneradas	10

p) Outras atividades de Gestão e Representação não classificadas anteriormente

3

* Inclui a Coordenação do Ciclo Básico de Graduação

** Não válido para já pontuados em Direção ou Chefia de Departamento

GRUPO V - Qualificação Acadêmica e Outras Atividades (15 pontos)	Pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA	15
a) Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado em andamento ou concluído no período	15
b) Participação de cursos, seminários ou congêneres para formação profissional	5
c) Presidência ou cargo de direção em sociedades científicas, tecnológicas ou culturais	15
d) Atividades de consultor, pareceristas ou outras na condição de especialista	10
e) Prêmio, comenda ou distinção em âmbito nacional	10
f) Prêmio, comenda ou distinção em âmbito internacional	15
g) Bolsa de produtividade em pesquisa, Jovem Cientista ou semelhantes	10
h) Homenagem em colação de grau	5
i) Outras atividades acadêmicas	5